



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 20, de 30 de junho de 1997

**"Declara de Utilidade Pública CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE
BRASILANDIA DE MINASCODEBRAS de Brasilândia de Minas-MG**

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas-MG no uso de suas atribuições e de acordo com Lei Orgânica Municipal do Município Mãe, aprovou e cu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento de Brasilândia CODEBRAS entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com a duração por tempo indeterminado, fundada em 07 de julho de 1.986. com suas finalidades estipuladas nos artigos 1º e 4º de seu estatuto, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CGC n 20.211.645/0001-80.com registro em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº Av. 11. no registro 110 de livro A P: Jem 15 de maio de 1.997.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG. 30 de Junho de 1.997

João Cardoso do Couto

Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."